DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 3
Atas de Sessões 38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITUR MUNICIPAL DE JACI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA,
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, Chefe do Poder Executivo do Município de Jaci - SP, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a contratação de dispensa referente à limpeza pós obra do Centro de saúde e sala de fisioterapia para a empresa inscrita no CNPJ sob nº 41.054.501/0001-38, com a razão social LINDOMAR CARDOSO AZEVEDO 30945166885, e valor global de R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2024

OBJETO: Registro de preços de Equipamentos de Fisioterapia para o Centro de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/2024 às 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2024

OBJETO: Registro de preços de Mobiliário Geral para o Centro de Saúde de Jaci, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/07/2024 às 09h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2024

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de registro preços que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, com Sede na Praça Dom Lafayete Libâneo, 700, Bairro Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique**, e-mail: gabinete@jaci.sp.gov.br, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**, e a Empresa **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.002.732/0001-16, sediada no endereço Faz. São Pedro, s/nº, bairro Maracujá, Cidade Jaci, Estado de São Paulo**,** e-mail: compras.eletro@bol.com.br, neste ato representada por **DIOGO RODRIGO PETROCELI** nacionalidade Brasileiro, portador do RG n.º 43.814.013-8, e inscrito no CPF sob n.º 361.693.198-36**, denominada DETENTORA DO REGISTRO**, acordam e ajustam firmar a presente ata de registro de preços, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024**, nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido de acordo com o Anexo I, em até 10 dias úteis a partir da data de emissão da requisição realizada pela Coordenadoria de Saúde, e ser entregue na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci - SP, CEP 15.155-000, das 8:00 às 16:00.

4.1.1 – Forma de Fornecimento e Fiscalização

1- Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

a - Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido; e,

b - No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada item de todos os produtos entregues.

2 – No ato da entrega será verificado quanto ao atendimento do que foi solicitado e edital, sendo que em caso de divergência haverá notificação para providências.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da detentora do registro, bem como qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

4.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para **o –mail: coordenacao@jaci.sp.gov.br**.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

5.4 – O disposto no item **5.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

1 - dar causa à inexecução parcial da ata;

2 - dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3 - dar causa à inexecução total da ata;

4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida;
7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:
1 - advertência;
2 - multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato
3 - impedimento de licitar e contratar;
4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:
1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
2 - as peculiaridades do caso concreto;
3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios; e,

f) - se comprometer a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com o Município, e obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dado.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização e gestão da execução do objeto;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata;

d) – Promover o pagamento na época oportuna;

e) - cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709, de 14/08/2018 e suas alterações; e,

f) O objeto será recebido:

I – Provisoriamente: de forma imediata, quando do recebimento com emissão do documento de recebimento provisório;

II - Definitivamente quando da autorização para pagamento acompanhada do termo de comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

10.1 - A presente Ata será divulgada no portal transparência, podendo ser encontrada no seguinte endereço: www.jaci.sp.gov.br/diariooficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de MIRASSOL/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Jaci/SP, 21 de junho de 2024.

_____
MUNICÍPIO JACI - SP
Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

_____
DETENTORA DO REGISTRO
CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI – ME
Diogo Rodrigo Petroceli
Representante Legal

Representante(s)

TABELA DE PREÇOS

CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	091.001.017	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	UND	4	150,00	600,00
6	004.010.266	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE	UND	6	58,00	348,00

Valor Total Geral: 948,00

7

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI
CONTRATADA: EMPRESA CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 046/2024
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

8

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **DIOGO RODRIGO PETROCELI**
Cargo: Representante Legal
CPF: 361.693.198-36
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOÃO PEDRO SERTORI VILELA
Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CPF: 349.980.698-37
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI
CNPJ Nº: 45.142.684/0001-02
CONTRATADA: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME
CNPJ Nº: 23.002.732/0001-16
ATA DE REGISTRO N° (DE ORIGEM): 046/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024
VIGÊNCIA: do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R$ 948,00 (**novecentos e quarenta e oito reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Município de Jaci.

Nome:	**VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo:	Prefeita Municipal
CPF:	061.705.038-40
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 047/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2024

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de registro preços que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, com Sede na Praça Dom Lafayete Libâneo, 700, Bairro Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique**, e-mail: gabinete@jaci.sp.gov.br, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**, e a Empresa **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.683.546/0001-10, sediada no endereço Rua Feres Sadalla, nº 680, bairro Centro, Cidade Guariba, Estado de São Paulo**,** e-mail: marlenelpchristoforo@gmail.com, neste ato representada por **LUCIANA MARIA CHRISTOFORO** nacionalidade Brasileiro, portadora do RG n.º 18.820.529, e inscrito no CPF sob n.º 104.295.328-73**, denominada DETENTORA DO REGISTRO**, acordam e ajustam firmar a presente ata de registro de preços, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024**, nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido de acordo com o Anexo I, em até 10 dias úteis a partir da data de emissão da requisição realizada pela Coordenadoria de Saúde, e ser entregue na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci - SP, CEP 15.155-000, das 8:00 às 16:00.

4.1.1 – Forma de Fornecimento e Fiscalização

1- Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

a - Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido; e,

b - No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada item de todos os produtos entregues.

2 – No ato da entrega será verificado quanto ao atendimento do que foi solicitado e edital, sendo que em caso de divergência haverá notificação para providências.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da detentora do registro, bem como qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

4.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para **o –mail: coordenacao@jaci.sp.gov.br**.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

5.4 – O disposto no item **5.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

1 - dar causa à inexecução parcial da ata;

2 - dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3 - dar causa à inexecução total da ata;

4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;

8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;

10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

1 - advertência;

2 - multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato

3 - impedimento de licitar e contratar;

4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - as peculiaridades do caso concreto;

3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios; e,

f) - se comprometer a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com o Município, e obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dado.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização e gestão da execução do objeto;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata;

d) – Promover o pagamento na época oportuna;

e) - cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709, de 14/08/2018 e suas alterações; e,

f) O objeto será recebido:

I – Provisoriamente: de forma imediata, quando do recebimento com emissão do documento de recebimento provisório;

II - Definitivamente quando da autorização para pagamento acompanhada do termo de comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

10.1 - A presente Ata será divulgada no portal transparência, podendo ser encontrada no seguinte endereço: www.jaci.sp.gov.br/diariooficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de MIRASSOL/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Jaci/SP, 21 de junho de 2024.

_____
MUNICÍPIO JACI - SP
Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

_____
DETENTORA DO REGISTRO
MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP
Luciana Maria Christoforo
Representante Legal

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Representante(s)

TABELA DE PREÇOS

MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.002.042	PAINEL DE CORTIÇA COM MOLDURA EM ALUMÍNI	UND	3	420,00	1.260,00
3	004.010.272	LIXWIRA COM PEDAL 20 LITROS	UND	15	100,00	1.500,00
4	004.010.243	LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS	UND	12	120,00	1.440,00
5	004.010.273	LIXEIRA COM PRDAL 100 LITROS	UND	6	200,00	1.200,00
7	092.003.011	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UND	6	25,00	150,00
8	004.028.001	LOUSA BRANCA MÉDIA 60X 90 COM SUPORTE PA	UND	4	99,50	398,00
9	004.028.002	CANETINHA KIT 4 CORES (PRETO, VERMELHO, AZ	KT	4	33,00	132,00
10	004.010.239	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO	UND	10	23,50	235,00

Valor Total Geral: 6.315,00

8

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI
CONTRATADA: EMPRESA MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 047/2024
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

9

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **LUCIANA MARIA CHRISTOFORO**
Cargo: Representante Legal
CPF: 104.295.328-73
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOÃO PEDRO SERTORI VILELA
Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CPF: 349.980.698-37
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI
CNPJ Nº: 45.142.684/0001-02
CONTRATADA: MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP
CNPJ Nº: 02.683.546/0001-10
ATA DE REGISTRO N° (DE ORIGEM): 047/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024
VIGÊNCIA: do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R$ 6.315,00 (**seis mil, trezentos e quinze reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Município de Jaci.

Nome:	**VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo:	Prefeita Municipal
CPF:	061.705.038-40
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 048/2024

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 028/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2024

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de registro preços que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.684/0001-02, com Sede na Praça Dom Lafayete Libâneo, 700, Bairro Centro, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Valeria Perpetuo Guimarães Henrique**, e-mail: gabinete@jaci.sp.gov.br, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**, e a Empresa **PPR COMERCIAL LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 54.711.829/0001-21, sediada no endereço Av. Ibirapuera, nº 1355, bairro Jd. Planalto, Cidade Araçatuba, Estado de São Paulo**,** e-mail: pprcomercialltda@gmail.com, neste ato representada por **PEDRO PAULO LEITE RILLO** nacionalidade Brasileiro, portador do RG n.º 40.639.424-6, e inscrito no CPF sob n.º 424.890.828-09**, denominada DETENTORA DO REGISTRO**, acordam e ajustam firmar a presente ata de registro de preços, originada do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024**, nos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido de acordo com o Anexo I, em até 10 dias úteis a partir da data de emissão da requisição realizada pela Coordenadoria de Saúde, e ser entregue na Rua XV de Novembro, 614, Centro Jaci - SP, CEP 15.155-000, das 8:00 às 16:00.

4.1.1 – Forma de Fornecimento e Fiscalização

1- Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

a - Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, como nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido; e,

b - No documento fiscal deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada item de todos os produtos entregues.

2 – No ato da entrega será verificado quanto ao atendimento do que foi solicitado e edital, sendo que em caso de divergência haverá notificação para providências.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da detentora do registro, bem como qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da licitação.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do edital, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

4.4 – O fornecimento do objeto da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica está regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.2 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para **o –mail: coordenacao@jaci.sp.gov.br**.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

5.4 – O disposto no item **5.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 – O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

1 - dar causa à inexecução parcial da ata;

2 - dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3 - dar causa à inexecução total da ata;

4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;

8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;

10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

1 - advertência;

2 - multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato

3 - impedimento de licitar e contratar;

4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - as peculiaridades do caso concreto;

3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

8.7 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios; e,

f) - se comprometer a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com o Município, e obriga-se a atuar na presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dado.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização e gestão da execução do objeto;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata;

d) – Promover o pagamento na época oportuna;

e) - cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709, de 14/08/2018 e suas alterações; e,

f) O objeto será recebido:

I – Provisoriamente: de forma imediata, quando do recebimento com emissão do documento de recebimento provisório;

II - Definitivamente quando da autorização para pagamento acompanhada do termo de comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

10.1 - A presente Ata será divulgada no portal transparência, podendo ser encontrada no seguinte endereço: www.jaci.sp.gov.br/diariooficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de MIRASSOL/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Jaci/SP, 21 de junho de 2024.

_____
MUNICÍPIO JACI - SP
Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

_____
DETENTORA DO REGISTRO
PPR COMERCIAL LTDA – EPP
Pedro Paulo Leite Rillo
Representante Legal

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Representante(s)

TABELA DE PREÇOS

PPR COMERCIAL LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	004.010.238	DISPENSER DE ALCOOL GEL	UND	10	25,50	255,00

Valor Total Geral: 255,00

8

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI
CONTRATADA: EMPRESA PPR COMERCIAL LTDA – EPP
ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): 048/2024
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: **PEDRO PAULO LEITE RILLO**
Cargo: Representante Legal
CPF: 424.890.828-09
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 061.705.038-40
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOÃO PEDRO SERTORI VILELA
Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CPF: 349.980.698-37
Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACI
CNPJ Nº: 45.142.684/0001-02
CONTRATADA: PPR COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ Nº: 54.711.829/0001-21
ATA DE REGISTRO N° (DE ORIGEM): 048/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024
VIGÊNCIA: do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo haver prorrogação.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R$ 225,00 (**duzentos e vinte e cinco reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Município de Jaci.

Nome:	**VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE**
Cargo:	Prefeita Municipal
CPF:	061.705.038-40
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2024

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JACI, 21 DE JUNHO DE 2024

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000057/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 26

Objeto: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACI - SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Detalhamento do Objeto: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACI - SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Na data de 19 de junho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
003	03/01/2024	ALESSANDRA DA SILVA ANDREO	Suplente	202.785.148-80	242861349
003	03/01/2024	ANISIO TRAVAGIM	Pregoeiro	002.626.988-03	82686646
003	03/01/2024	BIANCA PIVARO BIANCHI	Equipe de Apoio	458.569.598-25	566868362
003	03/01/2024	IRENE SOARES NAVA	Equipe de Apoio	133.514.268-10	252867959

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
	BIANCA DACAL LOPES	ME	35.136.978/0001-60	Sim
Sim	BIANCA DACAL LOPES	468.102.738-32	39.528.648-7	
	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	ME	23.002.732/0001-16	Sim
Sim	DIOGO RODRIGO PETROCELI	361.693.198-36	43814013	
	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	EPP	47.756.514/0001-35	Sim
Sim	ERIKA LOPIS ARISA	043.067.879-74	8200968-0 SESP/PR	
	MAGAZINE G&G LTDA	ME	51.055.810/0001-86	Sim
Sim	Selma Giselle de Brito Medeiros Oliveira	284.694.838-03	34.352.699-2	
	ORO TECNOLOGIA LTDA	EPP	40.614.007/0001-18	Sim
Sim	RODINEI PERASSOL ISQUIERDO	071.277.778-45	178574053	
	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EPP	45.438.636/0001-58	Sim
Sim	ALESSANDRO FONSECA SOUSA	033.575.501-13	5283664	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	004.002.051	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS ACENDIMENTO		UND	1	Status
Classif.	Código	AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	atlas monaco	1.171,00	1.171,00	Classificado
						S
		MAGAZINE G&G LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ORO TECNOLOGIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		BIANCA DACAL LOPES		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	004.002.022	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S		UND	4	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	AGRATTO	2.660,00	10.640,00	Classificado
						S
2		BIANCA DACAL LOPES	AGRATTO ONE TOP ACS12T 02 - 12KBTU	2.665,00	10.660,00	Classificado S
2		SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ELGIN 12000BTUS FRIO	2.665,00	10.660,00	Classificado S
3		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	TEMPSTAR 12000 BTUS	2.700,00	10.800,00	Classificado S
		MAGAZINE G&G LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		ORO TECNOLOGIA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
3	004.002.023	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S		UND	1	Status

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	ELGIN	7.940,00	7.940,00	Classificado
2		BIANCA DACAL LOPES	ELGIN ECO PEFC30B2NMCM	7.953,00	7.953,00	Classificado
3		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	ELGIN 30000 BTUS PISO/TETO	8.100,00	8.100,00	Classificado
		MAGAZINE G&G LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ORO TECNOLOGIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
4	004.002.052	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA BRANCA 220V 12 KG	UND	1	Status

Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	CONSUL CWH12 CESTO INOX	2.469,00	2.469,00	Classificado
1		BIANCA DACAL LOPES	CONSUL CWH12BB	2.469,00	2.469,00	Classificado
1		SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONSUL CWH12	2.469,00	2.469,00	Classificado
		MAGAZINE G&G LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		ORO TECNOLOGIA LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	 ME	Sim Não
LIC002 ORO TECNOLOGIA LTDA	 EPP	Sim Não
LIC003 SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	 EPP	Sim Não
LIC004 BIANCA DACAL LOPES	 ME	Sim Não
LIC005 E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	 EPP	Sim Não
LIC006 MAGAZINE G&G LTDA	 ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:00:00)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:03:09)
Bom dia. Iremos iniciar o certame.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:22)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:27)
Lote / Item: 1 - FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:27)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:30)
Lote / Item: 2 - AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:33)
Lote / Item: 3 - AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:37)
Lote / Item: 4 - LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA BRANCA 220V 12 KG
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:37)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 11:11:21)
Senhores(as), irei suspender o pregão para finalização da análise da documentação e aprovação de catálogos. Reabrirei a sessão amanhã, 20/06, às 15h00.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 12:00:10)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 12:00:10)
Data da nova realização: 20/06/2024 -
Horário: 15:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Administrativa

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:35:43)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:36:14)
Boa tarde. Peço desculpa pelo atraso.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:37:43)
Irei inabilitar o Sr(a) LIC003, por não apresentar o catálogo do produto.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:43:02)
após consulta ao edital, o Licitante permanece apto à habilitação até amanhã às 09h00
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:43:06)
2 – CATÁLOGO TÉCNICO/ILUSTRATIVO DO PRODUTO: em até 24 horas, após o último lance, excluindo-se o dia da sessão, através do seguinte e-mail: licitacao@jaci.sp.gov.br,.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:45:32)
Portanto, a sessão será reaberta às 09h00 de amanhã, 21/06/24, horário final para que seja encaminhado o catálogo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:46:38)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 20/06/2024 15:46:38)
Data da nova realização: 21/06/2024 -
Horário: 09:00 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Administrativa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 08:59:51)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:04:40)
Bom dia! Irei inabilitar o LIC003 por não ter apresentado o catálogo, conforme previsto em edital.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:05:17)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:06:13)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:06:13)
Motivo: Licitante não apresentou o catálogo, conforme previsto em edital.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:10:32)
Sr. LIC001, favor enviar nova proposta readequada, incluindo, o item 4. Não será necessário enviar o catálogo, pois já foi encaminhado junto à proposta.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 09:11:40)
Anexo
proposta atualizada.pdf
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 21/06/2024 09:11:51)
Proposta enviada.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:13:30)
Obrigada.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:13:45)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:13:47)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:27:21)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:27)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:14:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:21:37)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:22:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:26:27)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/06/2024 09:29:03)
Anexo
proposta atualizada.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
23.002.732/0001-16
CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME
Marca da melhor oferta: atlas monaco
Melhor oferta: R$ 1.150,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:24:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:14:30)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:14:30)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:19:25)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:21:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:22:54)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:26:27)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/06/2024 09:34:01)
Anexo
Proposta READEQUADA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
35.136.978/0001-60
BIANCA DACAL LOPES
Marca da melhor oferta: AGRATTO ONE TOP ACS12T 02 - 12KBTU
Melhor oferta: R$ 1.820,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:24:14)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC005 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:14:33)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:14:33)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:16:40)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/06/2024 09:21:10)
Bom dia, precisamos, por favor, atingir ao menos o valor da média, R$ 5.517,28. É possível?
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/06/2024 09:21:57)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/06/2024 09:23:18)
Bom dia, já estamos no nosso melhor valor
De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 19/06/2024 09:24:12)
Infelizmente, precisarei fracassar o item, mesmo assim agradeço.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:25:31)
Fase de aceitação, aguarde.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:25:49)
Item foi fracassado pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:25:49)
Motivo: Valor acima da média
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:24:15)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:37)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC004 (Classificado).
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:37)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:04:37)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:14:37)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:14:37)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:18:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:22:06)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:23:05)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 19/06/2024 09:26:27)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/06/2024 09:54:40)
Anexo
DECLARACAO UNIFICADA JACI.pdf
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/06/2024 09:55:01)
Anexo
HABILITACAOJACI.zip
De: LIC003 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 19/06/2024 09:59:36)
Anexo
PROPOSTA JACI 26 AJUSTADA.pdf
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/06/2024 11:07:40)
Senhor(a) LIC003, solicito envio de catálogo conforme previsto em edital, para o e-mail licitacao@jaci.sp.gov.br.
De: Pregoeiro - Para: LIC003 - (Data e Hora: 19/06/2024 11:13:07)
LIC003, caso prefira, poderá anexá-lo (catálogo) aqui no chat até às 12h00.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
23.002.732/0001-16
CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME
Marca da melhor oferta: CONSUL CWH12 CESTO INOX
Melhor oferta: R$ 2.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:14:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/06/2024 09:24:15)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		004.002.051	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS ACENDIMENTO	UND	1	
Rodada	Nº Lance	Código	AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora
	1		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		1.150,00Lance	19/06/2024 09:05:10
			CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		1.150,00Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
2		004.002.022	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	UND	4	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit. Situação	Data/Hora

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

		SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.600,00	Lance	19/06/2024 09:06:13
		SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.595,00	Lance	19/06/2024 09:15:56
		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		2.574,00	Lance	19/06/2024 09:06:36
	3	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		2.520,00	Lance	19/06/2024 09:13:04
		BIANCA DACAL LOPES		2.494,00	Lance	19/06/2024 09:13:24
		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		2.450,00	Lance	19/06/2024 09:13:22
		BIANCA DACAL LOPES		2.425,00	Lance	19/06/2024 09:14:14
		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		2.400,00	Lance	19/06/2024 09:14:24
		BIANCA DACAL LOPES		2.300,00	Lance	19/06/2024 09:15:10
		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		2.200,00	Lance	19/06/2024 09:15:17
		BIANCA DACAL LOPES		2.100,00	Lance	19/06/2024 09:15:40
		E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		2.000,00	Lance	19/06/2024 09:15:50
		BIANCA DACAL LOPES		1.900,00	Lance	19/06/2024 09:16:19
	2	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		1.840,00	Lance	19/06/2024 09:16:50
	1	BIANCA DACAL LOPES		1.820,00	Lance	19/06/2024 09:17:21
		BIANCA DACAL LOPES		1.820,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		004.002.023	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	UND	1		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
	1		BIANCA DACAL LOPES		7.860,00	Lance	19/06/2024 09:13:53

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4		004.002.052	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA BRANCA	UND	1		
Rodada	Nº Lance	Código	220V 12 KG Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance	Unit. Situação	Data/Hora
			CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		2.440,00	Lance	19/06/2024 09:05:27
			SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.400,00	Lance	19/06/2024 09:06:29
			CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		2.350,00	Lance	19/06/2024 09:06:38
			SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.300,00	Lance	19/06/2024 09:10:21
			CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		2.300,00	Lance	19/06/2024 09:12:38
			BIANCA DACAL LOPES		2.200,00	Lance	19/06/2024 09:14:02
			CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		2.170,00	Lance	19/06/2024 09:15:02
			SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.140,00	Lance	19/06/2024 09:15:28
			BIANCA DACAL LOPES		2.100,00	Lance	19/06/2024 09:15:30
			SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.050,00	Lance	19/06/2024 09:15:39
	2		BIANCA DACAL LOPES		2.029,00	Lance	19/06/2024 09:16:10
	1		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		2.000,00	Lance	19/06/2024 09:16:24
			CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME		2.000,00	Finalizado	
			SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.980,00	Lance	19/06/2024 09:16:19

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	004.002.051	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO	UND	1
		CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	1.150,00	Aceito através de Lance
2	004.002.022	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S	UND	4
		BIANCA DACAL LOPES	1.820,00	Aceito através de Lance
3	004.002.023	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	UND	1

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

		BIANCA DACAL LOPES	7.860,00		Fracassado Fracassado Valor acima da média
3	004.002.023	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S	0,00	UND1	Não Realizado
4	004.002.052	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA BRANCA 220V 12 KG SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.980,00	UND1	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	BIANCA DACAL LOPES	ME	BIANCA DACAL LOPES	Habilitado
	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	ME	DIOGO RODRIGO PETROCELI	Habilitado
	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	EPP	ERIKA LOPIS ARISA	Apto à Negociação
	MAGAZINE G&G LTDA	ME	Selma Giselle de Brito Medeiros Oliveira	Apto à Negociação
	ORO TECNOLOGIA LTDA	EPP	RODINEI PERASSOL ISQUIERDO	Apto à Negociação
	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	EPP	ALESSANDRO FONSECA SOUSA	Inabilitado Licitante não apresentou o catálogo, conforme previsto em edital.

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	004.002.051	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	UND Sim	1 atlas monaco
2	004.002.022	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S BIANCA DACAL LOPES	UND Sim	4 AGRATTO ONE TOP ACS12T 02 - 12KBTU
4	004.002.052	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA BRANCA 220V 12 KG CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME	UND Sim	1 CONSUL CWH12 CESTO INOX

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos presentes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME CNPJ: 23.002.732/0001-16 FAZENDA SÃO PEDRO, 01 - MARACUJÁ, JACI - SP, CEP: 15155-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.002.051	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TAMPA DE VIDRO Marca: atlas monaco	UND	1	1.150,00	1.150,00
4	004.002.052	LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA BRANCA 220V 12 KG Marca: CONSUL CWH12 CESTO INOX	UND	1	2.000,00	2.000,00
		Total do Proponente				3.150,00
Item	Código	BIANCA DACAL LOPES CNPJ: 35.136.978/0001-60 R DAS AMERICAS, 2174 ******** - JD BELA VISTA, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15501-125 Telefone: (17)34214- 929 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.002.022	AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S Marca: AGRATTO ONE TOP ACS12T 02 - 12KBTU	UND	4	1.820,00	7.280,00
		Total do Proponente				7.280,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Prefeitura Municipal de Jaci
Estado de São Paulo
Praça Dom Lafayete Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - licitação@jaci.sp.gov.br.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

ALESSANDRA DA SILVA ANDREO
CPF.: 202.785.148-80
RG.: 242861349
Cargo: Suplente
PORTARIA: 003 DE 03/01/2024

ANISIO TRAVAGIM
CPF.: 002.626.988-03
RG.: 82686646
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 003 DE 03/01/2024

BIANCA PIVARO BIANCHI
CPF.: 458.569.598-25
RG.: 566868362
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 003 DE 03/01/2024

IRENE SOARES NAVA
CPF.: 133.514.268-10
RG.: 252867959
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 003 DE 03/01/2024